



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



PORTARIA Nº 100/2022 - PROEN (15.06.43)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 03 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, usando de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 4º, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta na Resolução CONSEPE n. 215, de 13 de dezembro de 2018 e, Portaria Normativa nº 4/2018 MPDG.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, responsável pelo procedimento de heteroidentificação especificamente para atuar na habilitação de matrícula dos candidatos do Processo Seletivo ESPECIAL - VAGAS REMANESCENTES - SISU/2022, constituída pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

Matrícula Siape - 1223371
Matrícula Siape - 3040739
Matrícula Siape - 1880710
Matrícula Siape - 3046084
Matrícula Siape - 2417784

Membros Suplentes:

Matrícula Siape - 1545213
Matrícula Siape - 1467874
Matrícula Siape - 1353381
Matrícula Siape - 1129848
Matrícula Siape - 3052827

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a finalização do Processo Seletivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 11:09)

JOAO ALMIRO CORREA SOARES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN (15.06.43)

Matrícula: 1543324

Processo Associado: 23084.014878/2022-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2022** e o código de verificação: **6328630546**